



Termo de Compromisso – PORTAS CORTA FOGO

Pelo presente Termo de Compromisso firmado entre as partes Contratantes: Coopercon – Cooperativa da Construção Civil do Estado do Ceará, neste ato representada por seu presidente **João Carlos Sales**, _____, aqui representada por _____, e Contratada e _____, onde as partes assumem as cláusulas e condições constantes do presente instrumento particulares por ocasião do fechamento da negociação do grupo de **portas corta fogo**, com as quais desde já as partes signatárias declaram sua integral concordância.

A empresa Contratante acima identificada concorda em adquirir o produto **Portas Corta Fogo** conforme especificações e condições informadas **do Fornecedor** _____.

MECANISMOS DE MULTA:

1 – A desistência de uma das partes após a assinatura deste termo implicará nas penalidades abaixo a serem pagas:

- a) Ao Cooperado:** incidirá uma multa correspondente a 4% (quatro por cento) do valor referente ao volume global da negociação de **portas corta fogo** de sua empresa, a ser pago em até 48 horas a partir da decisão de renúncia ou descumprimento, o qual será Ressarcido ao Fornecedor deduzido a taxa da Coopercon / CE.
- b) Ao Fornecedor:** incidirá uma multa correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o montante deste termo, o qual será ressarcido ao Cooperado deduzido a taxa da Coopercon / CE.

OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) A Cooperativa compromete-se a garantir o melhor preço histórico mais o INCC – Índice Nacional da Construção Civil acumulado do período;
- b) Não havendo preço alvo estabelecido pela construtora, a mesma acorda participar do pacote nas condições estabelecidas pela Coopercon.
- c) As parcelas da TAT serão iguais e divididas de acordo com a forma de parcelamento e prazos acordados com o fornecedor escolhido.
- d) O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e se desenvolverá pelo período necessário à execução dos serviços e fornecimento de material contratados.
- e) Será cobrada pela Cooperativa 2% (dois por cento) referentes à TAT (taxa de assistência técnica) no valor total da negociação.
- f) A TAT começará a ser cobrada a partir do fechamento da negociação com a Coopercon, independente da entrega do produto à construtora ou faturamento

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Cooperado

Coopercon CE